

Município de Leiria Câmara Municipal

**Exmo(s) senhor(es) gerente(s) da entidade
Polidiagnóstico - Empresas, Lda.**

N/ ref.º: NIPG 3226 /2016- PAQ 417/2016

Ofício n.º 31622/2016

Assunto: Notificação da Adjudicação.

Convite n.º 3/2016 – Contratação de serviços de segurança e saúde no trabalho, na modalidade de prestação de serviços contínua – Lote 1

Nos termos do disposto no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/08, de 29 de janeiro, e com referência ao procedimento em epígrafe, informo que, por despacho do senhor vice-presidente da Câmara Municipal de Leiria, foi autorizada a adjudicação da contratação do serviço à V/ entidade pelo valor de **€52.332,25**, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

Assim, de acordo com o estabelecido do artigo 81.º do referido diploma legal, deverão ser remetidos, no **prazo de 3 dias úteis**, os documentos adiante indicados, os quais terão de ser emitidos pelas entidades competentes:

- Documento Comprovativo em como tenham a sua **situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social** em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;
- Documento comprovativo em que tenham a sua **situação regularizada relativamente a impostos** devidos em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;
- **Certificado(s) de registo criminal**, para efeitos de celebração de contratos públicos, de todos os titulares dos órgãos sociais da administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções, destinado a comprovar que não se encontram em nenhuma das situações previstas nas alíneas b) e i) do artigo 55.º do CCP, não bastando a apresentação de certidões em número equivalente ao das pessoas com poderes para obrigar a sociedade.
- **Declaração prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP**, conforme modelo constante do **anexo II** do programa de concurso (declaração de não impedimento, conforme modelo constante do anexo II do Código dos Contratos Públicos);

Outros documentos:

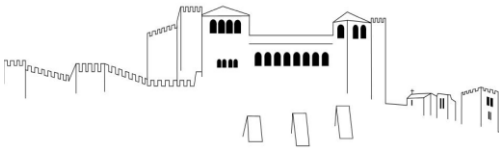
- Número de Contribuinte da(s) pessoa(s) que intervém(vêm) no contrato;
- Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão dessa pessoa;
- Documento comprovativo de que a pessoa que intervém no contrato tem poderes para tal.

Segue em anexo Minuta do Contrato a celebrar. Nos termos do artigo 101.º do CCP, a minuta do contrato considera-se aceite pelo adjudicatário quando haja aceitação expressa ou quando não haja reclamação nos cinco dias subsequentes à respetiva notificação.

Com os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL / O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

2016/06/15/LD/IS



Município de Leiria Câmara Municipal

Exmo(s) senhor(es) gerente(s) da entidade
Interprev – Segurança, higiene e Saúde no Trabalho,
Lda.

N/ ref.º: NIPG 3226 /2016- PAQ 417/2016

Ofício n.º 31622/2016

Assunto: Notificação da Adjudicação.

Convite n.º 3/2016 – Contratação de serviços de segurança e saúde no trabalho, na modalidade de prestação de serviços contínua – Lote 2

Nos termos do disposto no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/08, de 29 de janeiro, e com referência ao procedimento em epígrafe, informo que, por despacho do senhor vice-presidente da Câmara Municipal de Leiria, foi autorizada a adjudicação da contratação do serviço à V/ entidade pelo valor de **€14.625.50**, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

Assim, de acordo com o estabelecido do artigo 81.º do referido diploma legal, deverão ser remetidos, no **prazo de 3 dias úteis**, os documentos adiante indicados, os quais terão de ser emitidos pelas entidades competentes:

- Documento Comprovativo em como tenham a sua **situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social** em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;
- Documento comprovativo em que tenham a sua **situação regularizada relativamente a impostos** devidos em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;
- **Certificado(s) de registo criminal**, para efeitos de celebração de contratos públicos, de todos os titulares dos órgãos sociais da administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções, destinado a comprovar que não se encontram em nenhuma das situações previstas nas alíneas b) e i) do artigo 55.º do CCP, não bastando a apresentação de certidões em número equivalente ao das pessoas com poderes para obrigar a sociedade.
- **Declaração prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP**, conforme modelo constante do **anexo II** do programa de concurso (declaração de não impedimento, conforme modelo constante do anexo II do Código dos Contratos Públicos);

Outros documentos:

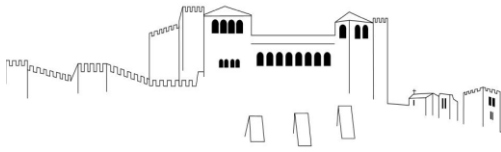
- Número de Contribuinte da(s) pessoa(s) que intervém(vêm) no contrato;
- Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão dessa pessoa;
- Documento comprovativo de que a pessoa que intervém no contrato tem poderes para tal.

Segue em anexo Minuta do Contrato a celebrar. Nos termos do artigo 101.º do CCP, a minuta do contrato considera-se aceite pelo adjudicatário quando haja aceitação expressa ou quando não haja reclamação nos cinco dias subsequentes à respetiva notificação.

Com os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL / O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

2016/06/15/LD/IS



Município de Leiria Câmara Municipal

Exmo(s) senhor(es) gerente(s) das entidades:

Polidiagnóstico - Empresas, Lda.

**INTERPREV - Segurança, Higiene e Saúde no trabalho,
Lda.**

**Ambiformed - Ambiente, Higiene, Segurança e Saúde no
Trabalho, Unipessoal, Lda.**

N/ ref.º: NIPG 3226 /2016- PAQ 417/2016

Ofício n.º 31622/2016

Assunto: Notificação da Adjudicação.

Convite n.º 3/2016 – Contratação de serviços de segurança e saúde no trabalho, na modalidade de prestação de serviços contínua

Nos termos do disposto no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/08, de 29 de janeiro, e com referência ao procedimento em epígrafe, informo que, por despacho do senhor vice-presidente da Câmara Municipal de Leiria, foi autorizada a adjudicação da contratação dos serviços da forma como se segue:

Lote 1 – Prestação de Serviços de Saúde no Trabalho: ao concorrente Polidiagnóstico - Empresas, Lda., com o valor proposto de €52.332,25, acrescido do IVA à taxa legal em vigor;

Lote 2 – Prestação de Serviços de Segurança no Trabalho: ao concorrente INTERPREV - Segurança, Higiene e Saúde no trabalho, Lda., com o valor proposto de €14.625,50, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

Com os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL / O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

2016/06/15/LD/IS